



CONTRATO ADITIVO nº: 061/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021

CHAMADA PÚBLICA nº: 002/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1444/2.019

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Ambulatorial e de Urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/SP.

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e, a entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, cadastrada sob o CNPJ nº 50.351.626/0001-10, com sede na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 340, Bairro Vila Brasil, representada por **ROBERTO GANELLA JUNIOR**, titular do RG nº 12.249.262-6 SSP/SP, e do CPF/MF 048.461.708-70 residente e domiciliada à Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, cidade de Cesário Lange/ SP, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**. **as partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme segue:**

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DOS REPASSES

1.1.O objeto do presente aditivo é autorizar o repasse das parcelas salariais complementares, diretamente à empresa contratada para prestação de serviços de saúde no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/SP, que repassará aos seus empregados nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, e que atendam as demais disposições da Lei Complementar Municipal nº 86, de 27 de setembro de 2023, conforme solicitação do Departamento de Saúde do Município de Nazaré Paulista e parecer jurídico integrante do respectivo processo.

Pág.
1 de 2





- 1.2. Os repasses serão efetivados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL na extensão do valor disponibilizado pela União, à título de assistência financeira.
- 1.3. A Organização Social deverá prestar contas da aplicação dos recursos, o que deverá compor o Relatório Semanal/Anual de Gestão de Prestação de Contas do município de Nazaré Paulista/SP.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.

E por estarem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabeleceram, assinam o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor.

Nazaré Paulista, 18 de outubro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

ROBERTO GONELLA Assinado de forma digital por
ROBERTO GONELLA
JUNIOR:048461708 JUNIOR:04846170870
70 Versão do Adobe Acrobat:
2018.011.20040

ROBERTO GONELLA JUNIOR
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG

Pág.
2 de 2





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADO: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 034/2.021

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

NAZARÉ PAULISTA, 18 DE OUTUBRO DE 2.023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos
Cargo: Prefeito
CPF: 281.982.998-82
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos
Cargo: Prefeito
CPF: 281.982.998-82
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:**

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos
Cargo: Prefeito
CPF: 281.982.998-82
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Roberto Ganella Junior
Cargo: _____
CPF: 048.461.708-70
Assinatura: _____

ROBERTO GONELLA Assinado de forma digital por ROBERTO
GONELLA JUNIOR:04846170870
JUNIOR:04846170870 Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20040

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Candido Murilo Pinheiro Ramos
Cargo: Prefeito
CPF: 281.982.998-82
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:





Nome: Estefano Thomaz Pinheiro
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 274.097.488-42
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D966-5DDD-5FB6-2EC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS (CPF 281.XXX.XXX-82) em 23/10/2023 10:09:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA CURSINO PINHEIRO (CPF 222.XXX.XXX-90) em 23/10/2023 10:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 23/10/2023 11:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ESTEFANO THOMAZ PINHEIRO (CPF 274.XXX.XXX-42) em 23/10/2023 15:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/D966-5DDD-5FB6-2EC7>